



Informações Essenciais - Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Até 4 (Quatro) Séries, da 272ª (Ducentésima Septuagésima Segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A.” (“**Prospecto Preliminar**” ou “**Prospecto**”).

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa aos fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal.	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar nem dos Documentos da Oferta.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor mobiliário	<input type="checkbox"/> CRI. <input checked="" type="checkbox"/> CRA.	Capa e Seção 2.1
a.1) Emissão e séries	Emissão: 272ª (Ducentésima Septuagésima Segunda). Séries: até 4 (quatro) séries. A existência de cada série, bem como a quantidade de certificados de recebíveis do agronegócio (“ CRA ”) a ser alocada em cada série, serão definidas em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa e Seção 2.1
a.2) Ofertante/Emissor	Nome: VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. CNPJ: 08.769.451/0001-08.	Capa e Seções 2.2. e 16
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<input type="checkbox"/> Código do Ativo. <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 . <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.6
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Inicialmente 2.000.000 (dois milhões) de CRA.	Capa e Seções 2.1 e 2.6



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Capa e Seções 2.1 e 2.6
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<p>CRA da Primeira Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), a ser apurado de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 104,50% (cento e quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto.</p> <p>CRA da Segunda Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) a ser apurado de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto.</p> <p>CRA da Terceira Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo limitado à maior taxa entre "(a)" e "(b)" a seguir: (a) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro Prefixado com Juros Semestrais ("NTN-F") com vencimento em 01 de janeiro de 2033, apurada no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) limitada a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano; e (b) 14,50% (quatorze inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto.</p> <p>CRA da Quarta Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Quarta Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Quarta Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo, limitado à maior taxa entre "(a)" e "(b)" a seguir: (a) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do NTN-F com vencimento em 01 de janeiro de 2035, apurada no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet</p>	Seção 2.6



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
	(http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) limitada a 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (b) 14,80% (quatorze inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto.	
b.6) Montante ofertado	Inicialmente, R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).	Capa e Seções 2.1 e 2.5
b.7) Lote suplementar	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	N/A
b.8) Lote adicional	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, em até 25% (vinte e cinco por cento). <input type="checkbox"/> Não.	Seção 2.6
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Capa e Seção 3.5
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 22.610.500/0001-88.	Capa e Seção 16

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA, observada a constituição do Fundo de Despesas e o pagamento das Despesas iniciais da Operação de Securitização, bem como aquelas previstas no Contrato de Distribuição, serão utilizados exclusivamente pela Virgo Companhia de Securitização (“Emissora”) para integralizar as Debêntures emitidas pela Minerva S.A. (“Devedora”).</p> <p>Os recursos obtidos pela Devedora em razão da integralização das Debêntures deverão ser destinados integral e exclusivamente às suas atividades no agronegócio e relações com produtores rurais, no âmbito da indústria e comércio de carnes, em especial por meio do emprego dos recursos em investimentos junto a produtores rurais relacionados com a produção, processamento, industrialização, comercialização, compra, venda, importação, exportação, distribuição e/ou beneficiamento de (a) gado bovino, ovino, suíno, aves e outros animais, em pé ou abatidos, bem como carnes, miúdos, produtos e subprodutos derivados destes, quer em estado natural, quer manufaturados, quer manipulados de qualquer forma ou maneira; e (b) proteínas e produtos alimentícios em geral, frescos ou preparados, transformados ou não, para os mercados brasileiro e estrangeiro.</p>	Seção 3



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Capa e Seção 12.1
Principais informações sobre lastro	<p>O lastro dos CRA corresponde a todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela Devedora em virtude da integralização, pela Emissora, das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 4 (quatro) séries, para colocação privada, da 17ª (décima sétima) emissão da Devedora (“Debêntures” e “Direitos Creditórios do Agronegócio”, respectivamente).</p> <p>O principal negócio da Devedora é a exploração da indústria de comércio de carnes e a agropecuária e, sob todas as suas modalidades, inclusive, mas sem limitação, produzir, processar, industrializar, comercializar, comprar, vender, importar, exportar, distribuir, beneficiar e representar gado bovino, ovino, suíno, aves e outros animais.</p> <p>Os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a captação (após a dedução das comissões e despesas da Oferta, conforme previstas no item 14.2 da Seção “14. <i>Demonstrativo dos Custos da Oferta</i>” do Prospecto Preliminar) não terão qualquer impacto nos índices de lucratividade da Devedora. Por outro lado, os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a captação, de forma individualizada, apresentarão, na data em que a Devedora receber tais recursos, impactos nos seguintes índices financeiros da Devedora (i) nos índices de liquidez; (ii) nos índices de atividade; e (iii) nos índices de endividamento da Devedora, conforme descritos no item 12.4 da Seção “12. <i>Informações sobre os Devedores e Coobrigados</i>” do Prospecto Preliminar.</p> <p>As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Devedora, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), com a Lei das Sociedades por Ações e as normas e regulamentações editadas pela CVM, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, bem como as informações contábeis intermediárias referentes ao período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2025 encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar.</p>	Seções 10.1 e 12
Existência de crédito não performado	Não.	Seções 10.1 e 19
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>Não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais Debêntures foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta.</p> <p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com relação aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora em favor da Emissora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos</p>	Seção 10.6



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários

Mais
Informações

Informações sobre o lastro

imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora em favor da Emissora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta.

Adicionalmente, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que aproximadamente 0,00% (zero por cento) dos certificados de recebíveis de sua emissão, 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão, e aproximadamente 11,61% (onze inteiros e sessenta e um centésimos por cento) dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
Condições econômicas e políticas no Brasil e a percepção dessas condições no mercado internacional têm um impacto direto sobre os negócios da Devedora e sobre seu acesso ao capital internacional e aos mercados de dívida, e pode afetar negativamente os resultados de suas operações e sua condição financeira.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
As operações internacionais e de exportação expõem a Devedora a riscos relacionados a flutuações de moeda, bem como a riscos políticos e econômicos em outros países.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
As margens operacionais da Devedora podem ser negativamente afetadas pelas flutuações dos custos das matérias primas, preços de venda de seus produtos e outros fatores que estão fora de seu controle.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
O endividamento financeiro consolidado da Devedora requer que uma parcela significativa de seu fluxo de caixa seja utilizada para pagar o principal e juros relacionados ao endividamento. Seu fluxo de caixa e recursos de capital podem ser insuficientes para realizar os pagamentos necessários em seu endividamento substancial e endividamento futuro.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Surtos de febre aftosa, BSE e quaisquer novos surtos destas ou de outras doenças de gado, suínos ou frangos em países de atuação da Devedora, podem afetar substancialmente a capacidade da Devedora de exportar produtos de carne <i>in natura</i> e seus resultados operacionais poderão ser afetados de forma adversa relevante.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRA são lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio representados pelas Debêntures de emissão da Devedora.	Capa e Seção 2.1
Vencimento/Prazo	<p>CRA da Primeira Série: 1.810 (um mil oitocentos e dez) dias contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de julho de 2030.</p> <p>CRA da Segunda Série: 2.906 (dois mil novecentos e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de julho de 2033.</p> <p>CRA da Terceira Série: 2.906 (dois mil novecentos e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de julho de 2033.</p> <p>CRA da Quarta Série: 3.637 (três mil seiscentos e trinta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 16 de julho de 2035.</p>	Capa e Seção 2.6
Remuneração	<p>CRA da Primeira Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser apurado de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 104,50% (cento e quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto.</p> <p>CRA da Segunda Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) a ser apurado de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto.</p> <p>CRA da Terceira Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo limitado à maior taxa entre “(a)” e “(b)” a seguir: (a) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do NTN-F com vencimento em 01 de janeiro de 2033, apurada no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://anbima.com.br), acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) limitada a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano; e (b) 14,50% (quatorze inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto.</p>	Capa e Seção 2.6



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	<p>CRA da Quarta Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Quarta Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Quarta Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo, limitado à maior taxa entre “(a)” e “(b)” a seguir: (a) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do NTN-F com vencimento em 01 janeiro de 2035, apurada no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) limitada a 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (b) 14,80% (quatorze inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto.</p>	
Amortização/Juros	<p>Amortização: O Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento dos CRA da Primeira Série. O Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série e dos CRA da Terceira Série serão amortizados em 2 (duas) parcelas anuais, sendo a primeira parcela deverá ser paga em 15 de julho de 2032 e a segunda parcela nas respectivas Datas de Vencimento. O Valor Unitário dos CRA da Quarta Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em 15 de julho de 2033, a segunda parcela deverá ser paga em 15 de julho de 2034 e a última parcela na Data de Vencimento dos CRA da Quarta Série.</p> <p>Remuneração: Observadas as hipóteses de Resgate Antecipado dos CRA, o pagamento da Remuneração dos CRA ocorrerá semestralmente, sempre nos meses de janeiro e julho, nas respectivas Datas de Pagamento de Remuneração dos CRA de cada série até a Data de Vencimento dos CRA da respectiva Série.</p>	Seção 2.6
Duration	<p>CRA da Primeira Série: Aproximadamente 3,72 anos, em 23 de junho de 2025.</p> <p>CRA da Segunda Série: Aproximadamente 4,84 anos, em 23 de junho de 2025.</p> <p>CRA da Terceira Série: Aproximadamente 4,81 anos, em 23 de junho de 2025.</p> <p>CRA da Quarta Série: Aproximadamente 5,27 anos, em 23 de junho de 2025.</p>	Seção 2.6
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Os CRA serão resgatados antecipadamente em caso de: (i) Vencimento Antecipado das Debêntures; (ii) adesão de Titulares de CRA à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA; e (iii) não definição da Taxa Substitutiva para os CRA da Primeira Série e os CRA da Segunda Série.	Seções 2.3 e 10.8
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Condições de vencimento antecipado	Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Debêntures no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Prospecto Preliminar e no Termo de Securitização.	Seção 2.6
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorrido 1 dia do final da oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 180 (cento e oitenta) dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1
Formador de mercado	Não há. Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Emissora e a Devedora, às expensas da Devedora, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. Apesar da recomendação dos Coordenadores, formalizada no Contrato de Distribuição, a Emissora e a Devedora não contrataram o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	Seção 8.6
Garantias		
Garantia 1	Não há.	Seção 2.6
Garantia 2	Não há.	Seção 2.6
Classificação de risco		
Agência de Classificação de Risco	Nome: Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. CNPJ: 02.295.585/0001-40	Capa e Seção 2.6
Classificação de Risco	Classificação de risco preliminar: "brAAA (sf)". Esta classificação foi realizada em 2 de julho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.	Capa e Seção 2.6

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input checked="" type="checkbox"/> Público em geral.	Seção 2.4
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Como participar da oferta?	Mediante o envio de intenção de investimento pelos Investidores não Institucionais, na forma de reserva, às Instituições Participantes da Oferta durante o Período de Reserva, e até a data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , na forma de carta proposta, no caso dos Investidores Institucionais.	Seção 5.1
Como será feito o rateio?	Investidores Institucionais: Discricionário. Investidores Não Institucionais: Será realizado rateio proporcional ao montante de CRA indicado nas intenções de investimento.	Seções 5.1 e 8.5
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada Investidor após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.	Seção 5.1
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.6
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Emissora Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: www.virgo.inc (neste <i>website</i>, acessar “Regulatório”, acesse a página de “Emissões”, buscar por “Minerva X” no campo de busca, localizar “Prospecto Preliminar” e clicar em “Download”).</p> <p>Coordenador Líder Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: www.xpi.com.br (neste <i>website</i> acessar clicar em “Produtos e Serviços”, em seguida em “Oferta Pública”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRA Minerva - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 272ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A.” e então escolher “Prospecto Preliminar”).</p> <p>BB-BI Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: https://www.bb.com.br/site/investimentos/oferta-publica/ (neste <i>website</i>, na seção de “Ofertas em andamento”, clicar em “CRA Minerva 2025 – 272ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização”, depois clicar em “Prospecto Preliminar”).</p> <p>BTG Pactual Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste <i>website</i> clicar em “Mercado de Capitais”, e na sequência, “2025”, e em seguida identificar “CRA Minerva - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES DA 272ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO” e então, clicar em “Lâmina da Oferta”).</p>	



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
	<p>Bradesco BBI</p> <p>Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar:</p> <p>www.bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste <i>website</i>, em “Tipo de Oferta” selecionar “CRA”, em seguida identificar “CRA Minerva - 272ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização” e então, clicar em “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).</p> <p>Itaú BBA</p> <p>Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar:</p> <p>https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste <i>website</i>, clicar em “Minerva S.A.”, na sequência localizar “2025” e “CRA Minerva - 272ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização” e então, selecionar o documento desejado).</p> <p>Banco Santander</p> <p>Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar:</p> <p>https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas (neste <i>website</i>, clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “CRA Minerva 2” e então, clicar em “Lâmina da Oferta” ou no documento desejado).</p> <p>Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão</p> <p>https://www.gov.br/cvm (neste <i>website</i>, acessar em “Assuntos”, após “Regulados”, depois clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “Virgo Companhia de Securitização”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “Minerva X”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Data de Referência” colocar “Última data de referência”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Filtrar” e, em seguida, em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”). www.b3.com.br (neste <i>website</i>, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	A XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., o BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A., o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., o BANCO BRADESCO BBI S.A., o ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A. e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Capa e Seção 16
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras e/ou instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de participantes especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Capa e Seção 2.1



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.	Seção 8.4
Calendário		
Qual o período de reservas?	09 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025.	Seção 5.1
Qual a data da fixação de preços?	29 de julho de 2025.	Seção 5.1
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	30 de julho de 2025.	Seção 5.1
Qual a data da liquidação da oferta?	1º de agosto de 2025.	Seção 5.1
Quando receberei a confirmação da compra?	1º de agosto de 2025.	Seção 5.1
Quando poderei negociar?	A partir da data de liquidação.	Seção 7.1



CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: PARA FINS DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS, OS CRA SERÃO CLASSIFICADOS COMO: (I) CONCENTRAÇÃO: CONCENTRADOS, UMA VEZ QUE 100% (CEM POR CENTO) OU SEJA, MAIS DE 20% (VINTE POR CENTO) DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SÃO DEVIDOS PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “B”, INCISO I, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; (II) REVOLVÊNCIA: NÃO REVOLVENTE, NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; (III) ATIVIDADE DA DEVEDORA: TERCEIRO COMPRADOR, UMA VEZ QUE OS RECURSOS LÍQUIDOS OBTIDOS PELA DEVEDORA COM A EMISSÃO SERÃO DESTINADOS INTEGRAL E EXCLUSIVAMENTE PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “D”, INCISO III, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; E (IV) SEGMENTO: PECUÁRIA, EM OBSERVÂNCIA AO OBJETO SOCIAL DA DEVEDORA DESCRITO NOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “E”, INCISO IV, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**